



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC N.º 005/2023

ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8639-BR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

Prezados Senhores,

O **PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para apresentar proposta de preços para o método de aquisições denominado **SDC N.º 005/2023**, de acordo com as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Financiados por Empréstimos do BIRD.

OBJETO

Aquisição de Notebooks para cessão de uso a Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA/SEIRA.

JUSTIFICATIVA

O equipamento adquirido destina-se a ser repassados para a Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA, implementadora e executora do Sistema Estadual de Informação de Riscos Agroclimáticos – SEIRA, cujo objetivo é monitorar e Disponibilizar informações ao público em geral sobre condições climáticas.

O Sistema Estadual de Informação de Riscos Agroclimáticos – SEIRA é uma atividade do Projeto PB Rural Sustentável, financiado com recursos do empréstimo 8639- 0, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e Banco Mundial, do qual o Projeto Cooperar é o executor e contempla atividades com outras Secretárias do Estado.

Em virtude da não possibilidade do repasse de recursos aos parceiros, o Projeto Cooperar faz a aquisição dos bens, observando os critérios do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial e após, o Termo de Cessão.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Notebook Avançado com as seguintes Características

Especificações mínimas:

- Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior
- Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior;
- Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB;
- Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5;
- Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior;
- Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo, tamanho da Tela: Mínimo 15”;
- WEBCAM integrada com microfone
- SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVM;
- Mouse incorporado Tipo Touchpad
- Áudio: Dois altofalantes incorporados;
- Teclado Numérico Retro iluminado português padrão ABNT 2;
- Adaptador AC: Fonte estabilizado, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos, padrão ABNT;
- Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01, Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone;
- Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth 5.0;
- Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células;
- Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor;
- Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto;
- Adaptador HDMI para VGA;
- Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros;
- Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica;
- Prazo de entrega: 30 dias.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todos os itens listados no documento principal das Especificações Técnicas serão analisados e julgados quando à sua conformidade com as especificações mínimas exigidas e o do tipo **menor preço por item**, considerando para tanto todos os acessórios que o compõe.



Para o julgamento quanto ao atendimento das especificações exigidas no Termo de Referência, a empresa deverá entregar os materiais e prestar serviço, conforme, descritivo no item 1, devendo permitir a verificação de todos os itens exigidos pelo Cooperar. Em caso de dúvidas durante a análise, poderá o responsável pelo Componente 1 verificar se os itens estão de acordo com as especificações no Termo de Referência.

DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Os itens deverão ser entregues na sede do Projeto Cooperar, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco – João Pessoa – PB ou em endereço previamente estabelecido entre as partes, com antecipação de 10 (dez) dias.

PAGAMENTO

Após a entrega dos produtos dentro do prazo estimado no Item 4, será emitido o parecer da Coordenação de Tecnologia da Informação e, se aplicável, da CODATA, acerca da conformidade dos itens entregues com as Especificações Técnicas e com o material ofertado na licitação pelo contratado e seus documentos correlatos, permitindo que a Nota Fiscal do fornecedor seja atestada quanto ao recebimento.

Ato contínuo, o processo será encaminhado ao setor de Patrimônio e Almoxarifado, que procederá a liquidação dos itens constantes na Nota Fiscal, fazendo o cadastramento dos itens com vistas ao tombamento daqueles classificados como permanentes no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

Com a respectiva Nota Fiscal liquidada, o processo será encaminhado para autorização de pagamento pelo Ordenador de Despesas do Projeto Cooperar.

A partir da autorização expressa de pagamento, o setor financeiro do órgão terá até 10 (dez) dias úteis para processar o pagamento em favor do credor, mediante dados bancários previamente fornecidos pelo mesmo e sob sua única e exclusiva responsabilidade. No ato do pagamento, a empresa fornecedora deverá estar adimplente com suas obrigações perante a Fazenda (federal, estadual e municipal), FGTS e dívidas trabalhistas.



PROPOSTA DE PREÇOS

No preço deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos inclusive taxas, impostos e outros que indicam ou venham incidir no fornecimento do equipamento.

ENTREGA DA PROPOSTA

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado com o nome da empresa até às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2023 na sede do Projeto Cooperar situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco, João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 ou pelo e-mail: pbruralcpl@gmail.com

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A empresa deverá apresentar documentação para fins de comprovação da sua qualificação jurídica.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade perante à Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio fiscal;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT);

MP



RESULTADO

O resultado desta Solicitação de Cotação – SDC será divulgado no site www.cooperar.pb.gov.br ou alternativamente no mural do órgão.

É parte integrante desta SDC os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.


José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Projeto Cooperar
Matrícula nº 99.710-2
Fone: (83) 99657-9101